

COMISSÃO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

Ata da Reunião Extraordinária -Virtual da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE)

Data e Horário: 26 de abril de 2021, das 14h30 às 18h30.

Local: Reunião Virtual – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu-se, por videoconferência, a
2 Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), para a sua Reunião
3 Ordinária, com a presença dos seguintes participantes: Representantes do Governo: Andréia
4 Figueira Minduca, Coordenação de Apoio da CGCTE; Camila Melo de Assis, Assessora da
5 CGCTE; Cândido Alexandrino Barreto Neto, Coordenador-Geral da CGCTE; Cátia de Araújo
6 Silva, Assistente da CGCTE; Herbert Borges Paes de Barros, Diretor do DEPDDH/MMFDH; João
7 Gabriel Dadalt, PRF; Matheus Viana, DETRAE/SIT/ME; Núbia Cristina Souza da Silva, CGCTE;
8 Simone Maciel Saqueto Pereto, Ministério da Economia; Warlei Dias Ribeiro, Delegado da Polícia
9 Federal – DPF. Representantes de Entidades Privadas Não Governamentais: Carlos Eduardo Chaves
10 Silva, CONTAG; Luiz Fabiano de Oliveira Rosa, CNA; Marcus Barberino, ANAMATRA; Xavier
11 Jean Marie Plassat, CPT - Coetrae/TO; Rodrigo Hugueney, CNA. Membros Observadores: Antônio
12 Carlos Mello, ITD; Denis Oshima Roberto, Representante do InPacto; Edmundo Lima, ABVTEX;
13 Fernanda Carvalho, OIT; Humberto Adami, OAB; Italvar Felipe de Paiva Medina, Procurador do
14 Trabalho – MPT; Luís Camargo, ABRAT; Maria Cláudia Falcão, OIT; Marília Ramos, Repórter
15 Brasil; Maurício Drumont, Representante da AMB; Odilene, SEJUDH/PA; Reinaldo Felisberto
16 Damascena, CNI; Sabrina Ribeiro, SECIJU/COETRAE/TO; Vivian, ANADEP. Participantes das
17 Coetraes: Elianildo da Silva Nascimento, SEJUS-CODTRAE/DF; Lorena Romão, Coordenadora do
18 CTETP na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh) e Secretária Executiva da
19 COETRAE/PA; Marina Friche, Coetrae/MG; Pedro Maciel, Coetrae/MA; Milena Cerqueira,
20 Representante da Coetrae/CE; Outros Participantes: Bárbara; Bibiana Waquil, SJCDH/RS; Daniela,

21 DJ-SJCDH; Gabriela de Mendonça Lima Pena; Giselle Cancela; Inácio Ribeiro, FETAR; Izabela
22 Luz, DPU; Júlia Rodrigues; Martha Martins; Patrícia Almeida Ramos; Raphael Rocha Lefeta;
23 Raquel; Vanessa; Vivian Almeida, ADEPES; Weslei Almeida.

24

25 Iniciando os trabalhos, o Sr. Herbert Borges Paes de Barros destaca sobre a informação recebida de
26 que o Ministério da Cidadania e o Dr. Barbeirinho terão dificuldade de participar no início da
27 reunião. Em seguida, faz a abertura da reunião, enfatizando que a ideia é a análise da Minuta e, se
28 possível, aprovação do Regimento Interno. Após, consulta se algum Conselheiro deseja fazer uso da
29 palavra para informes. Informa que o Ministério está na preparação da nova Portaria do Pacto
30 Federativo para Erradicação do Trabalho Escravo e revisão de atos normativos, pré-atualizações,
31 revisões de atos normativos inferiores ao Decreto, além de diálogos bilaterais com Estados. Reforça
32 que a ideia é a assinatura desta Portaria também por municípios. Destaca que este é um documento
33 apreciado pela CONATRAE na parceria com os COETRAEs. Corrobora que a CGCTE está na
34 tentativa de organizar reunião no dia 13 de maio, para tratar do diálogo sobre o Pacto Federativo,
35 focado no compartilhamento de informações do envolvimento dos órgãos que trabalham na
36 perspectiva da prevenção, combate e resgate dos trabalhadores em situação de trabalho escravo. Em
37 seguida, o Sr. Cândido Alexandrino Barreto Neto saúda aos participantes e comunica dois informes:
38 1) Recebimento do Ofício enviado pela COETRAE de São Paulo relacionado ao pedido de alguns
39 órgãos da sociedade civil, tendo em vista a divulgação do Plano Estadual de Combate ao Trabalho
40 Escravo; 2) Solicitação realizada pela COETRAE da Paraíba solicitando apoio da CONATRAE
41 com orientação e recomendação de endosso no combate ao trabalho escravo. O Sr. Herbert Borges
42 Paes de Barros questiona ao Sr. Cândido se houve envio da Ata aos membros para análise e este,
43 por sua vez, informa o problema enfrentado na correção desta e o tempo não estar sendo hábil. O
44 Sr. Xavier Plassat registra como encaminhamento a realização de uma nova Reunião Nacional das
45 COETRAEs. O Sr. Herbert Borges Paes de Barros comunica que possivelmente será no segundo
46 semestre esta reunião. O Sr. Xavier Plassat interroga sobre o registro dos encaminhamentos na Ata
47 da última reunião relacionados à presença do Secretário na questão do comentário a respeito da
48 Portaria 457 e a falta de esclarecimento oral. O Sr. Cândido Alexandrino Barreto Neto inteira que
49 no despacho interno há o entendimento que o vídeo foi gravado posteriormente e amplamente
50 divulgado, sendo, portanto, a resposta ao esclarecimento. O Sr. Xavier Plassat frisa que a Ata não
51 consta alguns encaminhamentos realizados. O Sr. Herbert Borges Paes de Barros sugere a utilização

52 de uma planilha com o registro dos encaminhamentos aprovados e pactuados na Plenária. A Sra.
53 Patrícia Almeida Ramos registra que estará substituindo o Diretor Barberino, representante da
54 ANAMATRA, a partir de sua posse, que neste momento ele está como intermitente e nesta está
55 como ouvinte para acompanhar a dinâmica da reunião. Finalizados os comunicados, informes e
56 questionamentos, o Sr. Herbert Borges Paes de Barros inicia a discussão sobre o item 3 da pauta:
57 “Debate e aprovação do Regimento Interno da CONATRAE.” Em seguida, solicita à Secretaria-
58 Executiva a leitura dos nomes dos participantes das reuniões realizadas para a elaboração do
59 documento inicial. O Sr. Cândido Alexandrino Barreto Neto informa os seguintes participantes:
60 Nathalia Suzuki, Repórter Brasil; Carlos Eduardo, CONTAG; Frei Xavier Plassat, Pastoral da
61 Terra; Maurício Krepskye e Simone Pereto, pelo Ministério da Economia; Equipe da CGCTE;
62 Marcus Barberino, Mário, AGU; CNA; Matheus, da DETRAE. O Sr. Herbert Borges Paes de
63 Barros consigna que a Sra. Simone Maciel Saqueto Pereto enviou sugestão com aspectos
64 relacionados à forma e técnica legislativa e a Assessoria do Secretário Eduardo ajustes, muitas
65 vezes textuais, quanto à elaboração do Regimento Interno, porém, estas não foram aplicadas, tendo
66 em vista trazer mudança de estrutura e conseqüentemente gerar divergências. Sugere a análise do
67 conteúdo, na forma que encontra-se apresentado, podendo ser criado um Comitê para adequar ao
68 formato e apresentar as mudanças à Consultoria Jurídica. Seguindo, propõe a leitura integral de
69 capítulo a capítulo com o acolhimento das proposições de destaques. Após, consulta aos
70 Conselheiros quanto à existência de divergência na sugestão proposta, em não havendo, segue-se
71 para a leitura da Minuta, indicando que, em existindo destaques, esses sejam registrados através do
72 microfone ou no chat e, ao final, será feita a votação, com apuração dos votos sobre o texto integral.
73 Em ato contínuo, o Sr. Herbert Borges Paes de Barros inicia a leitura do Regimento Interno, Título
74 1 – Da Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo – CONATRAE. Capítulo 1 – Da
75 natureza. Capítulo 2 – Competências e Reuniões. A Sra. Simone Maciel Saqueto Pereto sugere no
76 Artigo 1º complementar com a informação que esta Comissão é regida pelo presente Regimento
77 Interno e no Artigo 2º, por ser uma repetição do constante no Decreto, mencionar que ‘possuem
78 competências definidas no Artigo específico do Decreto’. O Sr. Italar Felipe de Paiva Medina
79 discorda da sugestão proposta pela Sra. Simone Maciel Saqueto Pereto e informa estar de acordo
80 com o teor do texto dos artigos 1º e 2º. Após, o Sr. Carlos Eduardo Chaves Silva indaga que ajustes
81 dos Conselheiros em todas posições alterando o texto, levaria a CONTAG a não votar, devido à
82 alteração da forma e mudança de redação, realizando-se, portanto, a construção de um texto. O Sr.

83 Herbert Borges Paes de Barros contesta que será aceito apenas sugestões de mero ajuste de forma.
84 O Sr. Cândido Alexandrino Barreto Neto sugere estipular um prazo para o envio dos destaques
85 pelos Conselheiros para que seja feito um compilado. O Sr. Herbert Borges Paes de Barros propõe
86 que as sugestões sejam registradas no chat, em seguida faz-se o debate e a equipe insere o texto
87 divergente na sequência do texto proposto. O Sr. Luiz Fabiano recomenda marcação de outra
88 reunião para delineamento dos pontos que não estejam em consenso. O Sr. Herbert Borges Paes de
89 Barros discorda da sugestão de nova reunião, propondo avançar na apreciação do que for possível e
90 o que não, marca-se uma Reunião Extraordinária, havendo concordância dos Conselheiros na
91 manutenção da reunião e seu encerramento às 17h, conforme agenda. Finalizado o debate dos
92 artigos 1º e 2º, o Sr. Herbert Borges Paes de Barros inicia a leitura dos Artigos 3º e 4º - “Da
93 Composição e Atribuições”. O Sr. Italvar Felipe de Paiva Medina propõe no Artigo 3º: Inserir um §
94 3º referindo-se à obrigatoriedade da participação de órgãos ou entidades, na qualidade de
95 observadores, conforme prever a Lei Complementar 75. O Sr. Cândido Alexandrino Barreto Neto
96 registra as seguintes proposições no Artigo 3º: A CONATRAE é composta; 01 representante do
97 MDH e 01 representante do Ministério da Economia. Após debate, o Sr. Herbert Borges Paes de
98 Barros sugere realizar marcação no § 2º do Artigo 3º para futuro debate, quando da abordagem do
99 Artigo 20 e vice-versa. O Sr. Mário Guerreiro expõe que, não só o MPT e MPF tem previsão legal,
100 como também a AGU, na Lei Complementar 73/1993 dá esta prerrogativa. O Sr. Luiz Fabiano de
101 Oliveira Rosa registra discordar da inclusão do Ministério Público do Trabalho e Ministério Público
102 Federal como obrigatoriedade de órgão observador. O Sr. Carlos Eduardo Chaves Silva recomenda
103 passar à discussão do Artigo 20, tendo em vista não haver concordância na sugestão do Conselheiro
104 Italvar e este trazer orientações na discussão de outros temas. Os Conselheiros debatem sobre
105 discordâncias acerca da inclusão do Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Federal
106 como observadores, proposto pelo Conselheiro Italvar, da participação da AGU, como proposto
107 pelo Sr. Mário Guerreiro e as reuniões serem abertas ou fechadas. O Sr. Herbert Borges Paes de
108 Barros registra que reuniões dos Colegiados são estendidas como abertas. Em ato contínuo, o Sr.
109 Herbert Borges Paes de Barros consulta aos Conselheiros se há concordância em inverter a pauta
110 para apreciação do Artigo 20, sendo deferido. Em seguida, realiza-se a leitura do Artigo 20, que
111 trata da ‘constituição e papel do Plenário’. O Sr. Carlos Eduardo Chaves Silva comenta, indagando
112 sobre a antepenúltima reunião que tratou dos princípios a Administração Pública e abordou o tema
113 de que as reuniões têm que ser abertas. Lembra sobre o procedimento adotado de solicitar a

114 palavra ao Coordenador e que a participação de convidados se limita à voz. O Sr. Luiz Fabiano de
115 Oliveira Rosa complementa que reuniões públicas referem-se àquelas que possam ser assistidas
116 livremente, porém, a palavra é cedida apenas aos membros do Colegiado. O Sr. Rodrigo Huguene
117 propõe que as reuniões sejam públicas e eventuais convidados não tenham direito à palavra, se
118 comprometendo de enviar o texto do encaminhamento por e-mail até o dia seguinte. A Sra. Simone
119 Maciel Saqueto Pereto posiciona a favor da participação e manifestação dos ouvintes, porém, com
120 limitação de inscritos e tempo. O Sr. Herbert Borges Paes de Barros registra o encaminhamento no
121 Artigo 20: “Divergências da CNA e CNI.” Conclui-se a compreensão no sentido da participação
122 com voz por parte dos convidados para contribuições, desde que concedidos e autorizados pelo
123 Coordenador da Comissão e atinentes ao tema. Manifesta-se contrário em relação à disponibilização
124 ampla do endereço de acesso à reunião, utilizando-se o formato de convite às instituições. O Sr.
125 Carlos Eduardo Chaves Silva propõe: 1) Suspensão da reunião, trazendo a discussão do Artigo 20
126 na próxima reunião. 2) Consolidar as contribuições de redação e ajuste e as de mérito avaliar
127 posteriormente como proceder. O Sr. Marcus Barberino registra sua última participação na reunião
128 da CONATRAE, agradecendo a compreensão e participação. O Sr. Herbert Borges Paes de Barros
129 agradece a participação do Sr. Marcus e solicita sua presença na próxima reunião para o registro
130 formal de boas-vindas da Sra. Patrícia Almeida Ramos. É acolhida a proposta do Conselheiro
131 Carlos Eduardo Chaves Silva no sentido de suspender a reunião, concluindo-se pela convergência
132 ao capítulo I e II, ficando pendente apreciação do Artigo 20, § 2º e Artigo 3º, § 3º. O Sr. Herbert
133 Borges Paes de Barros, após consulta aos Conselheiros, informa que será apresentada a data ao
134 grupo do WhatsApp a respeito da Reunião Extraordinária. O Sr. Maurício Drumont, representante
135 da AMB, registra a ausência do Sr. Ronaldo Antônio César Coelho e sua presença o representando.
136 Finalizado o debate, o Sr. Herbert Borges Paes de Barros agradece a boa-vontade de todos no
137 diálogo e encerra a reunião.